

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EDITAL N° 2/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 5/2025

A Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense, torna público:

- 1** Em cumprimento a decisão exarada no Procedimento Comum nº510016533630, convocamos a candidata **FLÁVIA NUNES VIEIRA**, para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF, de acordo com as instruções contidas neste Edital de Convocação.
- 2** O Teste de Aptidão Física - TAF, de caráter eliminatório, visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato para suportar física e organicamente as exigências das atribuições do cargo.
- 3** Data de realização: **6 de julho de 2025**.
- 4** Horário de Apresentação: **10 horas**.
 - 4.1** O horário estabelecido para apresentação do candidato não configura o horário de realização de cada Teste e sim horário para identificação do candidato. A realização dos 4 Testes que compõe o Teste de Aptidão Física poderá ter a duração de até 4 horas.
- 5** Local de apresentação e realização do Teste de Aptidão Física: Pista de Atletismo do Instituto de Educação Física da UFF - Avenida Visconde do Rio Branco, 726 - São Domingos, Niterói – RJ.
- 6** Os candidatos deverão comparecer no local de apresentação para a realização do Teste de Aptidão Física, na data e no horário de apresentação estabelecido no item **5** deste Edital de Convocação.
- 7** O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física, neste Edital, não poderá alterar a data ou o horário agendado para a sua realização, nem poderá realizá-lo fora da data e horário estabelecidos na convocação.
- 8** O Teste será filmado. Só serão consideradas para efeitos de qualquer tipo de contestação da realização do Teste, as imagens gravadas oficialmente pela equipe da COSEAC.
- 9** O Teste de Aptidão Física será realizado independentemente das condições meteorológicas, a critério da COSEAC/UFF.
- 10** Para a realização do Teste de Aptidão Física, o Candidato deverá comparecer no dia, horário e local, deste Edital de Convocação, munido obrigatoriamente de:
 - a)** documento de identificação original de forma física ou digital, válido de acordo com o Edital do Concurso, acompanha de sua fotocópia, que ficará retida e fará parte da documentação do candidato;
 - b)** atestado médico específico para o Teste de Aptidão Física, conforme modelo do **Anexo I** deste Edital de Convocação, não sendo considerado atestados médicos em desacordo com o modelo disposto no referido Anexo;
 - c)** roupa apropriada para prática de atividade física, tais como: camiseta, calção, short ou bermuda ou leggings, malhas de compressão;
 - d)** tênis apropriado para corrida e meia. O candidato que não usar o tênis adequado para corrida, não poderá realizar o Teste.
- 11** O atestado médico de que trata o subitem **1.6 alínea “b”** deverá ter data de emissão de, no máximo, **60 (sessenta)** dias anterior da data da realização do Teste de Aptidão Física. O Atestado Médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato.

- 11.1** Se emitido em formato físico, o atestado médico de que trata o item 10, alínea b deverá conter assinatura e carimbo do médico; se emitido em formato digital, o atestado deverá ter sido assinado digitalmente pelo médico e conter chave de verificação de autenticidade. Neste último caso, o atestado deverá ser apresentado em forma impressa. O Atestado Médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato.
- 12** O candidato com deficiência será submetido ao Teste de Aptidão Física nas mesmas condições e índices mínimos a que se refere o Edital nº 2/2024 para os demais candidatos. Fica assegurada ao candidato com deficiência a utilização de suporte de tecnologia assistiva ou ajuda técnica na realização do Teste de Aptidão Física, sendo assegurado a este candidato o uso de óculos, aparelho auditivo, próteses ortopédicas ou outros aparelhos que utiliza em sua vida diária.
- 12.1** Para utilização de suporte de tecnologia assistiva ou ajuda técnica na realização do Teste de Aptidão Física, uso de óculos, aparelho auditivo, próteses ortopédicas ou outros aparelhos que utiliza em sua vida diária, o candidato deverá trazer laudo médico indicando a necessidade dessa utilização.
- 13** O candidato não poderá realizar o Teste de Aptidão Física fazendo uso de nenhum tipo de relógio ou joias, bijuterias ou qualquer tipo de adornos, bem como bonés, viseiras, chapéus, óculos escuros/de sol, dilatadores nasais e sapatilhas especiais para corrida.
- 14** Não serão levados em consideração os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias que impossibilitem a realização do Teste de Aptidão Física.
- 15** Não caberá à COSEAC, nem à SEAP/RJ, nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer do Teste de Aptidão Física.
- 16** O Teste de Aptidão Física consistirá de 4 (quatro) Testes Físicos, de acordo com o quadro a seguir:
- | TESTE | GÊNERO | MÍNIMO | TEMPO MÁXIMO |
|--|------------------|---------------|--------------|
| Teste 1
Flexão Abdominal | Masculino | 30 repetições | 1 minuto |
| | Feminino | 25 repetições | 1 minuto |
| Teste 2
Flexão de Cúbitos (Braços) | Masculino | 30 repetições | 1 minuto |
| | Feminino | 20 repetições | 1 minuto |
| Teste 3
Corrida de Velocidade | Masculino | 100 metros | 18 segundos |
| | Feminino | 100 metros | 20 segundos |
| Teste 4
Corrida de Resistência | Masculino | 2.400 metros | 12 minutos |
| | Feminino | 2.000 metros | 12 minutos |
- 17** No caso de candidato transgênero, para o Teste de Aptidão Física, será considerado o gênero informado no ato de inscrição e de acordo com o gênero constante no registro civil apresentado pelo candidato. Candidatos do gênero masculino fazem prova do sexo masculino e candidatas do gênero feminino fazem prova do sexo feminino.
- 18** Para cada Teste só será concedida apenas uma tentativa.
- 19** O início e o término dos Testes serão indicados por um silvo longo de apito ou sinalização visual ou sinalização por buzina, quando o cronômetro será acionado/interrompido.
- 20** Não será permitido acompanhantes no local de realização do TAF.
- 21** Não será permitido filmagens por outro que não seja membro da Equipe de Aplicação.
- 22** Ao resultado do Teste de Aptidão Física não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.
- 23** O Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física será registrado pelo Avaliador na Ficha de Avaliação, ao final de cada bateria realizada. Neste momento o candidato tomará ciência do seu resultado assinando sua Ficha de Avaliação. Caso o Candidato se recuse a assinar a sua Ficha de Avaliação, o Avaliador, o Coordenador e duas testemunhas assinarão no espaço reservado para tal.

- 24** O candidato que não cumprir o número mínimo de repetições exigidas e as distâncias exigidas, de acordo com o gênero, nos tempos máximos constantes dos quadros do subitem **1.14** será considerado INAPTO.
- 25** Ao término dos quatro Testes Físicos, o candidato tomará ciência do Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física. O candidato considerado INAPTO, neste momento, poderá apresentar recurso, mediante requerimento fundamentado, em formulário que será disponibilizado no dia da realização do Teste de Aptidão Física pela equipe de aplicação.
- 26** Será ELIMINADO no Teste de Aptidão Física e, conseqüentemente, eliminado do Concurso o candidato que:
- a) não comparecer ao Teste de Aptidão Física na data, horário e local definidos no Anexo I deste Edital de Convocação;
 - b) não apresentar atestado médico, conforme exigido no item **11**, alínea “b”, deste Edital de Convocação
 - c) não se apresentar com roupa apropriada para prática de atividade física, conforme exigido no item **10** alínea “c”;
 - d) se recusar a realizar ou desistir da realização de algum dos Testes, conforme previsto no item **17** deste Edital de Convocação;
 - f) abandonar qualquer um dos Testes que compõem o Teste de Aptidão Física, depois de iniciado, antes da liberação do Examinador;
 - g) prestar ou receber qualquer tipo de ajuda física durante a execução dos Testes;
 - h) se acidentar, ou se lesionar e não concluir qualquer um dos Testes Físicos;
 - i) for considerado INAPTO no Resultado Preliminar e não solicitar recurso;
 - j) for considerado REPROVADO no Resultado Final do Teste de Aptidão Física;
 - k) for pego usando aparelho de celular, ou qualquer tipo de equipamento eletrônico;
 - l) fizer uso de qualquer tipo de relógio.
- 27** O Resultado Final do Teste de Aptidão Física será divulgado no endereço eletrônico do Concurso no dia **11 de julho de 2025**, a partir das **18 horas**, juntamente com o resultado dos recursos previstos no item 26 deste Edital de Convocação.
- 28** O candidato que no Resultado Final for considerado APTO em todos os Testes Físicos constantes do quadro do item **17**, será considerado APROVADO no Teste de Aptidão Física.
- 29** O candidato que no Resultado Final for considerado INAPTO em qualquer um dos Testes Físicos constantes do quadro do item **17** deste Edital de Convocação, será considerado REPROVADO no Teste de Aptidão Física.
- 30** O parecer da Banca Recursal é definitivo e contra ele não cabe impetrar recurso administrativo

Niterói, 30 de junho de 2025

Coordenação de Seleção Acadêmica
Universidade Federal Fluminense

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA PENAL EDITAL Nº 2/2024

ANEXO I ATESTADO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
--

Atesto que o sr./sra.

_____portador do CPF nº

_____, encontra-se **apto para a realização de atividades de esforço físico**, podendo realizar o Teste de Aptidão Física (1ª Fase – Etapa 2) que compõe o Concurso Público destinado ao provimento de vagas do Cargo de Inspetor de Polícia Penal da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro – Edital nº 2/2024, realizado pela Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense – COSEAC/UFF.

_____, _____de _____de 2025.

Assinatura e Carimbo do Médico com CRM